



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 207 DE 27 DE ABRIL DE 1.998.

Concede título de "Bebedourense Ilustre" e dá outras providências.
De autoria do Vereador Celso Teixeira Romero

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de "Bebedourense Ilustre" ao SR. **ANDRÉ LUIZ MARQUES ZOLLA.**

ARTIGO 2º - A outorga do título será em reunião solene em data previamente marcada, quando da inauguração das instalações da Empresa Panarello em nossa cidade de Bebedouro.

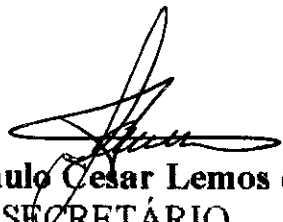
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de abril de 1.998.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE


Artur Ernesto Henrique
1º SECRETÁRIO


Paulo Cesar Lemos de Carvalho
2º SECRETÁRIO